



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 26 de abril de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n.ºs 227 a 232/2006, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, dos Departamentos de Ensino e da Escola de Engenharia Metalúrgica Industrial de Volta Redonda, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Centro de Estudos Gerais e Centro Tecnológico, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 227/2006 – Área de conhecimento **DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA** do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, foram habilitados os candidatos: *NILMA GONÇALVES LACERDA* (1º lugar), *LUCILENA FERREIRA FOURNEAU* (2º lugar), *HÉRCULES ALBERTO DE OLIVEIRA* (3º lugar), *CLÁUDIA SILVA LEOPOLDINO DE MOURA* (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.007112/05-15);

DECISÃO N.º 228/2006 – Área de conhecimento **HISTÓRIA MEDIEVAL** do Departamento de História, foram habilitados os dois candidatos inscritos: *EDMAR CHECON DE FREITAS* (1º lugar) e *JOSÉ COSTA D'ASSUNÇÃO BARROS* (2º lugar). (Processo n.º 23069.004220/06-17);

DECISÃO N.º 229/2006 – Área de conhecimento **HISTÓRIA DA AMÉRICA NA ÉPOCA CONTEMPORÂNEA** do Departamento de História, foram habilitados os candidatos: *SAMANTHA VIZ QUADRAT* (1º lugar), *MARIA VERÔNICA SECRETO DE FERRERAS* (2º lugar), *RICARDO ANTONIO SOUZA MENDES* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004222/06-14);

DECISÃO N.º 230/2006 – Área de conhecimento **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, não foram considerados habilitados os candidatos *Carolina Beatriz Brevis Cárdenas* e *José Luiz dos Santos Tepedino*, e eliminado por falta o terceiro candidato inscrito. (Processo n.º 23069.004411/06-89);

DECISÃO N.º 231/2006 – Área de conhecimento **DESENHO TÉCNICO**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, não foi considerado habilitado o candidato *Antonio José Oliveira Cabral*, e eliminado por falta o segundo candidato inscrito. (Processo n.º 23069.004412/06-23); e

DECISÃO N.º 232/2006 – Área de conhecimento **TERMODINÂMICA, FENÔMENOS DE TRANSPORTE E SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, foi habilitado o candidato *DIOMAR CÉSAR LOBÃO*, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.004221/06-61).

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício